



LEI Nº 1244/2016

SÚMULA: Altera o nível do cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta e estabelece outras providências.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, **Gilmar Luiz Bernardi**, sancionou a seguinte

L
E
I

Art. 1º - Fica alterado o nível do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, em conformidade com a legislação vigente, alterando a Lei 574/07 - Anexo II da Lei Municipal nº 233/97, que passará a vigorar da seguinte forma:

Denominação	Nível	Padrão	Carga Horária Semanal	Salário	Total de Vagas
Fisioterapeuta	V	22	30	R\$ - 3.297,43	01

Art. 2º - Permanecem em vigor as demais vagas e cargos efetivos com os respectivos níveis e vencimentos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 16 DE JUNHO DE 2016.


Gilmar Luiz Bernardi
Prefeito Municipal



Município de
Campo Bonito
Adm. 2013/2016

Responsabilidade de Todos